



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 337, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

**Considerando** o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

**Considerando** o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

**Considerando** o Processo Digital n.º 2304/2025,

## RESOLVE

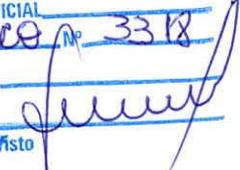
**Art. 1.º** Conceder Promoção Vertical, para a servidora **Nathie Koch**, matrícula funcional n.º 95656/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Desenhista, Nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo, realizado na Universidade Paranaense – UNIPAR, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3318  
de 24/04/25 Fl.   
Visto